LEI Nº 4.172, DE 14 DE OUTUBRO DE 2023.

Denomina Rua Iwone de Oliveira Souza o logradouro que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua Iwone de Oliveira Souza o logradouro sem saída com início na Rua Andréia, bairro Ramada, 1º Distrito, Miguel Pereira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Miguel Pereira,
Em 14 de novembro de 2023.

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal
Câmara Municipal de Miguel Pereira

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 16 / 11 / 2023
Diário Oficial Eletrônico do Município de Miguel Pereira
Página 03 D.O nº 1292
Rúbrica
Mat. 01/2450